



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ERRATA PORTARIA/COMUNIC/Nº. 10/2026

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 07 DE 04 DE
SETEMBRO DE 2026 QUE DESIGNOU FISCAL
DO CONTRATO DE Nº 202/2025

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. ERRATA da portaria de nº 07 de 04 de setembro de 2026. Onde fica designado o servidor ADRIANA CHAGAS DOS REIS ALMEIDA, para exercer a função de FISCAL TITULAR do Contrato nº 000202/2026, junto à empresa LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME., CNPJ: 09.602.357/0001-14, a qual foi contratada por esta Coordenadoria de Comunicação Institucional para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado a fim de atender a Coordenadoria de Comunicação Institucional do Município de Presidente Kennedy/ES.

ONDE SE LIA;

CONTRATO DE Nº "202/2026"

LEIA SE:

CONTRATO DE Nº "202/2025"

Art. 2º. Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 20 de Outubro de 2026.

CERTIDÃO	
<i>Errata Portaria Comunic</i>	
<i>nº 10/2026.</i>	
Publicada na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal	
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em:	<i>20/10/2026</i>
Servidor:	<i>Apote</i>

SKÁRLADY RANGEL FERNANDES

Idu
Coordenadora de Comunicação Institucional

RUA ÁTILA VIVÁQUA, N.º 79 - CENTRO - CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL: COMUNICACAO@PRESIDENTEKENNEDY.ES.GOV.BR- TELE FAX (28) 3535-1900

CERTIDÃO	
Certifico que <i>Errata Portaria</i>	
<i>Comunic N.º 10/2026</i>	
Feito em:	<i>20/10/2026</i>
Municipal:	<i>Idu</i>
Data:	<i>20/10/2026</i>
Serviço:	<i>Idu</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	

CESSO: 3517/2026
cedência: Comunicação - Presidente Kennedy
a e Hora: 20/10/2026 11:36:33
unto: ERRATA PORTARIA COMUNIC 10-2026



Idu
Idu